

# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

## **P O R T A R I A Nº 023 / 2017** **De 11 de Maio de 2017.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **661ª** Reunião Plenária realizada em **06 de maio de 2017**,

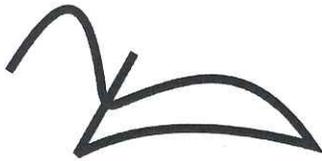
### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, as psicólogas **MARIANE TEIXEIRA FERREIRA SOUZA, CRP 05/ 40.275** e **EMANUELA NUNES SODRÉ, CRP/05 41.585**, como representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé.

**Artigo 2º** - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **GIZELLE PESSANHA JUNQUEIRA, CRP 05/ 42.595**, como representante do Conselho Municipal de Assistente social de Campos dos Goytacazes.

**Artigo 3º** - Instituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, o psicólogo **EDERTON QUEMEL ROSSINI, CRP 05/ 50.996**, como representante do Conselho Municipal de Assistente social de Campos dos Goytacazes.

**Artigo 4º** - Destituir, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, o psicólogo **MARCELLO DA SILVA SANTOS, CRP 05/ 17.566**, como representante no Conselho Municipal de Saúde de Macaé.



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**Artigo 5º** - Destituir, da **Comissão Gestora do Norte e Noroeste Fluminense**, a psicóloga **MICHELLE DA SILVA MOTTA, CRP 05/ 31.331**.

**Artigo 6º** - Instituir, na **Comissão Gestora do Norte e Noroeste Fluminense**, o psicólogo **EDERTON QUEMEL ROSSINI, CRP 05/ 50.996**.

**Artigo 7º** - Destituir, da **Comissão Gestora da Baixada Fluminense**, a psicóloga **ERIKA BARBOSA DE ARAUJO, CRP 05/ 50.040**.

**Artigo 8º** - Instituir, na **Comissão Gestora da Baixada Fluminense**, a psicóloga **ROGÉRIA FERREIRA THOMPSON, CRP 05/ 52.415**.

**Artigo 9º**- Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2017.

**DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE  
CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO**